



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/10 Pgs
- Atos da Administração.....10/13 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1409

Quarta - Feira, 28 Junho de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.101 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: nos termos do procedimento administrativo nº 04261/2018,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 357.150,61 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação), em conformidade com o Art.43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 2.101 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: Fonte 07 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C: 06690-6

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 832.262,55	Obrigações:	R\$ 475.111,94
		Superávit:	R\$ 357.150,61
Total:	R\$ 832.262,55	Total:	R\$ 832.262,55

ANEXO A LEI Nº 2.101 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123611562.029	3.3.90.30-07	122.222,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	234.928,61
TOTAL		357.150,61

LEI Nº 2.102 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: nos termos do procedimento administrativo nº 04262/2018,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 51.872,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2017, na fonte 25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 2.102 DE 28 DE JUNHO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
Gestão do Programa Bolsa Família		
3005.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25	51.872,17
TOTAL		51.872,17

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: **FONTE 25 – BOLSA FAMÍLIA – C/C: 13978-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 217.129,08	Obrigações:	R\$ 141.856,28
		Superávit:	R\$ 75.272,80
Total:	R\$ 217.129,08	Total:	R\$ 217.129,08

DECRETO Nº 2.848 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera o horário de funcionamento do Paço Municipal e demais órgãos administrativos municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo e considerada ponto facultativo nas Unidades Escolares.

Considerando a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2018;

Considerando o horário de realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da 2ª fase no dia 02 de julho de 2018;

Considerando a impossibilidade de oferecimento de transporte escolar para o turno da manhã e da tarde em horário compatível com as aulas, antes e após a realização do jogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018, será de 9h às 10h30m, retornando às 13h30m, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Fica considerado ponto facultativo em todas as Unidades Escolares Municipais, no dia 02 de julho de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.849 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.150,61 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.101 de 28 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.150,61 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 07 (Salário Educação), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.849 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: **Fonte 07 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C: 06690-6**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 832.262,55	Obrigações:	R\$ 475.111,94
		Superávit:	R\$ 357.150,61
Total:	R\$ 832.262,55	Total:	R\$ 832.262,55

ANEXO AO DECRETO Nº 2.849 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123611562.029	3.3.90.30-07	122.222,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	234.928,61
TOTAL		357.150,61

DECRETO Nº 2.850 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.872,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.102 de 28 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.872,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2017, na fonte 25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.850 DE 28 DE JUNHO DE 2018**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
Gestão do Programa Bolsa Família		
3005.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25	51.872,17
TOTAL		51.872,17

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: **FONTE 25 – BOLSA FAMÍLIA – C/C: 13978-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 217.129,08	Obrigações:	R\$ 141.856,28
		Superávit:	R\$ 75.272,80
Total:	R\$ 217.129,08	Total:	R\$ 217.129,08

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01293/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 27/06/2018.

LILIANE FERREIRA BRAND

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.034,43 (um mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01293/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 27/06/2018.

ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.034,43 (um mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 197 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01293/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 27/06/2018.

EDUARDA JERONIMO DA SILVA

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.034,43 (um mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 198 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01642/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/06/2018.

ROSIMAR DE SOUZA BARBOSA

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 199 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01642/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/06/2018.

CASSIANA DA SILVA FERREIRA

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 12/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01642/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo mencionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/06/2018.

SIRLENE ESTEVES MACIEL DA SILVA

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 201 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001850/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MIRIAM MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula 2.737, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 02/03/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 202 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ** do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico, com validade a contar de 01/07/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 203 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **WALDECINO VIEIRA DA ROCHA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, com validade a contar de 01/07/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 204 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, Símbolo CC-2, com validade a contar de 01/07/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 205 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **WALDECINO VIEIRA DA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com validade a contar de 01/07/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 7007/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TS FARMADISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7007/2017 Licitação: 27/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI							
1	01-09-1928	Ácido Acetilsalicílico Tamponado de 100 mg.	SIGMA PHARMA	CP	4.000,000	0,0000	0,2400
5	01-09-1168	Atorvastatina cálcica 20 mg	EMS LEGRAND	CP	2.000,000	0,0000	0,4400
6	01-09-1932	Atorvastatina de 80 mg	HYPERMARCAS	CP	2.000,000	0,0000	1,6840
7	01-09-1933	Azatioprina de 50 mg	EMS	CP	3.000,000	0,0000	0,9500
8	01-09-1934	Bisoprolol de 2,5 mg	EMS	CP	2.000,000	0,0000	0,4900
9	01-09-1935	Bisoprolol de 5 mg	EMS	CP	1.000,000	0,0000	0,4750
11	01-09-1937	Cálcio Elementar 600 mg + Colecalciferol 400 UI	NATULAB	CP	2.000,000	0,0000	0,2900
13	01-09-1939	Carbonato de Cálcio 1.250 + Vitamina D	MEDQUÍMICA	CP	1.000,000	0,0000	0,1840
15	01-09-1941	Carmelose Sódica de 5,0 mg/mL solução oftálmica Fr c/ 15 mL	HYPERMARCAS	FR	200,000	0,0000	13,0000
17	01-09-0371	Cilostazol 50 mg	EUROFARMA	CP	3.000,000	0,0000	0,4470
18	01-09-0547	Cilostazol 100 mg	BIOLAB	CP	3.000,000	0,0000	0,5960
21	01-09-1945	Colchicina de 0,5 mg	GEOLAB	CP	1.000,000	0,0000	0,4250
33	01-09-1957	Dipirivato de Sódio ER de 500 mg Cpr revest	ABBOTT	CP	2.000,000	0,0000	3,2000
34	01-09-1958	DIOSMINA + RISPERIDINA 450+50MG	BIOLAB	CP	8.000,000	0,0000	0,4600
36	01-09-1960	Donepezila de 5 mg	CRISTÁLIA	CP	1.000,000	0,0000	1,0730
37	01-09-1961	Donepezila de 10 mg	CRISTÁLIA	CP	1.000,000	0,0000	1,6090
38	01-09-1962	Duloxetina de 30 mg	SIGMA PHARMA	caps	2.000,000	0,0000	1,7800
39	01-09-1963	Duloxetina de 60 mg	SIGMA PHARMA	caps	2.000,000	0,0000	2,9200
43	01-09-1967	Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina de 40 mg	EMS	CP	1.000,000	0,0000	2,8000
45	01-09-1969	Flunitrazepam de 1 mg	SIGMA PHARMA	CP	4.000,000	0,0000	0,6250
51	01-09-1975	Gabapentina de 600 mg	EMS	CP	2.000,000	0,0000	2,4500
52	01-09-1976	Hidroclorotiazida de 25 mg + Amilorida de 2,5 mg	EMS	CP	2.000,000	0,0000	0,1850
53	01-09-1977	Ibandronato de Sódio de 150 mg	ACTAVIS	CP	300,000	0,0000	34,6000
56	01-09-1980	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10/250	PHARLAB	CP	2.000,000	0,0000	0,5220
57	01-09-1981	Lanzoprazol de 30 mg	PRATI	CP	1.000,000	0,0000	0,4500
59	01-09-1486	Midazolam 15 mg	CRISTÁLIA	CP	3.000,000	0,0000	1,2000
60	01-09-1983	Montelucaste Sódico de 10 mg	GEOLAB	CP	3.000,000	0,0000	1,0000
61	01-09-1984	Montelucaste Sódico de 5 mg	GEOLAB	CP	3.000,000	0,0000	0,9690
62	01-09-1985	Montelucaste Sódico de 4 mg	GEOLAB	CP	2.000,000	0,0000	0,8640
64	01-09-1987	Multivitânicos + Sais Minerais de A a Z	TEUTO	CP	2.000,000	0,0000	0,6200
69	01-09-1991	Oxcarbazepina de 300 mg	MEDLEY	CP	4.000,000	0,0000	0,8400
70	01-09-1992	Pioglitazona 15 mg	EMS	CP	3.000,000	0,0000	1,2100
74	01-09-1996	Propafenona de 300 mg	ALTHAIA	CP	2.000,000	0,0000	1,2150
77	01-09-1999	Salbutamol spray de 100 mcg Fr c/ 200 doses	TEUTO	FR	300,000	0,0000	11,7430
79	01-09-2001	Sotalol de 160 mg	MERCK	CP	2.000,000	0,0000	0,8790
82	01-09-1317	TICLOPIDINA 250 MG	EMS	CP	2.000,000	0,0000	0,4950
83	01-09-2003	Tioridazina de 50 mg	UNÃO QUÍMICA	DR	2.000,000	0,0000	0,6800
85	01-09-2005	Topiramato de 25 mg	EMS	CP	2.000,000	0,0000	0,1790
86	01-09-1363	Topiramato 50 mg	EMS	CP	1.000,000	0,0000	0,2060
87	01-09-2006	Valeriana (Extrato Seco de Valeriana Officinalis) de 50 mg	GEOLAB	DR	2.000,000	0,0000	0,4900
88	01-09-2007	Valproato de Sódio de 250 mg	BIOLAB	CP	3.000,000	0,0000	0,2900
89	01-09-2008	Valproato de Sódio de 500 mg	BIOLAB	CP	3.000,000	0,0000	0,6700
Total do Fornecedor ----->					91.800,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de junho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2018 - presencial
PROCESSO Nº: 7127/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/2018
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7127/2017 Licitação: 28/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI							
8	01-09-1915	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG	UNICHEM	CP	1.500,000	0,0000	0,8700
13	01-09-1719	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	EUROFARMA	CP	2.000,000	0,0000	0,4600
15	01-09-1306	Pioglitazona 30mg	EMS	CP	1.000,000	0,0000	1,2200
Total do Fornecedor ----->					4.500,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de junho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 031/2018 - presencial
PROCESSO Nº: 749/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: IBF- Indústria Brasileira de Filmes S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2018
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário
Processo / Ano: 749 / 2018 Licitação: 31/2018- PR Data de Homologação:			
Fornecedor: 811 - IBF-IND.BRAS. DE FILMES - Contrato IIº (Código: 0)			
1	FILME PARA RAIOS X (18 X 24 C/100 FLS)	72,000	64,7500
2	FILME PARA RAIOS X (30 X 40 C/100 FLS)	72,000	179,9000
3	FILME PARA RAIOS X (35 X 35 C/100 FLS)	72,000	187,9000
5	FILME PARA RAIOS X (24 X 30 C/100 FLS)	72,000	107,9500
6	Filme para raio x (15 x 40 c/ 100 fls)	10,000	89,9500
7	FILMES DE RAIOS X - 13 X 18 C/100 FLS	15,000	35,0900
8	Fixador para 38 lts.	24,000	167,9000
9	Revelador para 38 lts.	48,000	267,9500
Total do Fornecedor:			385,000
Total do Processo:			385,000
Total Geral:			385,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de junho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/2018 - presencial
PROCESSO Nº: 2248/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **EUROKRAFT VEICULOS S/A.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **045/2018**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2248/2018 Licitação: 32/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 2293 - EUROKRAFT VEICULOS S/A							
1	04-30-0012	Veículo Utilitário Picape, simples, motorização 1.4, 02 (duas) portas, dois ocupantes, câmbio manual, combustível flex.	Volkswagen	UN	1.000	0,0000	49.340,0000
2	04-30-0013	Veículo Passeio Simples, motorização 1.4, 04 (quatro) portas, câmbio manual, combustível flex.	Volkswagen	UN	1.000	0,0000	50.500,0000
Total do Fornecedor ----->					2.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de junho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Extrato do contrato nº 3059 do processo nº 7073/2017, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.408 datado de 26 de junho de 2018, firmado com o Banco do Brasil S/A.

ONDE SELÊ:

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

3.1. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados **a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, mantidos as condições da contratação inicial, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Os contratos celebrados em decorrência deste Credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2018, prorrogados automaticamente por igual período, atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

LEIA-SE:

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mantidos as condições da contratação inicial, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, **com vigência a partir de 23 de julho de 2018.**

3.2. Os contratos celebrados em decorrência deste Credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogados automaticamente por igual período, atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de junho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos